



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	4
AVISOS DE LICITAÇÕES	4
PORTARIAS	5
ERRATA	6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DECRETOS**DECRETO Nº 15/2020**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 12/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 12/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 1/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para recuperação de transmissão, com aplicação de peças: CATERPILLAR 120K Patrimônio nº2527 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital,

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	29.609,00
Total da aquisição	29.609,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 07 de fevereiro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 281/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 62/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 281/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 62/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	30.000,00
Total da aquisição	30.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 07 de fevereiro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.1050.2.004- Manutenção Das Assessorias Diretas

000-Recursos Ordinários Livres

2137-33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 2.500,00

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

R\$ 15.000,00

2153-33.90.14.00- Diárias - Pessoal Civil

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil – (Creche)

103- 5% das transferências constitucionais

R\$ 10.000,00

2164-33.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil – (Pré- escola)



103- 5% das transferências constitucionais	
2176-33.90.14.00- Diárias –Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.08- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000- Recursos Ordinários – Livres	
2165- 33.90.14.00- Diárias – Pessoal civil	R\$ 3.000,00
08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano	
000- Recursos Ordinários- Livres	
2171-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
08.244.1200.6.04900- Manutenção das Atividades do Crás	
000- Recursos Ordinários-Livres	
2168-33.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
0204- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1950.2.01900- Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
2190-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 54.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0202- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.1050.2.004- Manutenção Das Assessorias Diretas	
000-Recursos Ordinários Livres	
20-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros –PF	R\$ 1.500,00
21-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
85-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 8.000,00

97-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 7.000,00
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil – (Creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
129-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
136-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil – (Pré- escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
142-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
149-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 2.500,00
02.08- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000- Recursos Ordinários – Livres	
224- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 3.000,00
08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano	
000- Recursos Ordinários- Livres	
239-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
08.244.1200.6.04900- Manutenção das Atividades do Crás	
000- Recursos Ordinários-Livres	
260- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 4.000,00
0204- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1950.2.01900- Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
269-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 54.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 19/2020.

OBJETO: Aquisição de Toners para a impressora HP LaserJet Pro MPF M428dw.

VENCEDORES:

W P DO BRASIL LTDA - EPP	900,00
TOTAL R\$	900,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Un	Toner novo compatível com impressora HP LASERJET PRO MFP M428DW	WP	180,0000	900,0000	W P DO BRASIL LTDA - EPP

							TOTAL	900,00
--	--	--	--	--	--	--	--------------	---------------

Formosa do Oeste, 07/02/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2020

PREGÃO N.º 002/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional para se responsabilizar da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) no Municipal de Formosa do Oeste, bem como para o acompanhamento da execução do Plano de Arborização e o plano de gerenciamento do cemitério, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 12/02/2020. Sessão pública dia 27/02/2020 às 9 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 8:45 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone 44 35261122, e-mail: comprasformosadoeste@hotmail.com ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2020

PREGÃO N.º 003/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para disponibilização de Profissional Técnico em Radiologia / Operador de Raio X para operar o aparelho de Raio X, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 12/02/2020. Sessão pública dia 27/02/2020 às 10:30 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 10:15 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone 44 35261122, e-mail: comprasformosadoeste@hotmail.com ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2020

PREGÃO N.º 004/2020

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de veículos para os ônibus, micro-ônibus, vans, maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 12/02/2020. Sessão pública dia 27/02/2020 às 14:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 13:45 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone 44 35261122, e-mail: comprasformosadoeste@hotmail.com ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIASPORTARIA N.º 49/2020

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 03 de fevereiro de 2020 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Fabiana Formighieri	NC-20	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 52/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal n.º 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ROSEMI FERNANDES** até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal Luiz Antonio Domingos de Aguiar.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal n.º 928/2019, fica concedido ao servidor **ROSEMI FERNANDES**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, 03 (três) diárias e meia referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal Luiz Antonio Domingos de Aguiar no Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, no Gabinete do Deputado José Carlos Schiavinato, no Gabinete do Deputado Sérgio Souza, na SEIL, na Cohapar, no Instituto das Águas e no Atlético Paranaense, no período de 09/02/2020 á 12/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 07 de Fevereiro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 50/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar a funcionária Senhora **Aline do Amaral Garcia Hernandes**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº9.999.031-7 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Estratégia de Saúde da Família**, a partir do dia 03/02/2020 .

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal n.º 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

A Portaria nº 48/2020 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 16 ano IX, na página 03, de 05/02/2020, no jornal “Diário Oficial” órgão oficial do Município, onde se lê:

Formosa do Oeste-Pr 03 de fevereiro de 2019

Leia-se

Formosa do Oeste-Pr 03 de fevereiro de 2020

Formosa do Oeste, 06 de fevereiro de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal